



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO N° 18/2011

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que informe a esta Casa, se há previsão para a volta da jornada de seis horas diárias para todos os empregados públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento por entender que a volta da jornada de seis horas para os servidores municipais é indispensável e inevitável. Tenho recebido reclamações dos profissionais de todas as áreas da Administração, que se encontram desmotivados, descontentes e revoltados com a obrigação de trabalhar oito horas diárias.

Inúmeros são os servidores, pais e mães de família, que tiveram de deixar seus filhos em casa ou em creches para trabalhar com a jornada de oito horas. Com isto trabalham insatisfeitos e sem motivação, não produzindo o que poderiam produzir. Entendo que com a jornada de seis horas fariam todo o trabalho com satisfação e entusiasmo, o que resultaria em eficiência e qualidade dos serviços públicos.

Esta providência deve ser tomada o mais rápido possível para amenizarmos o sacrifício a que estão submetidos os servidores públicos municipais com a imposição da jornada de oito horas diárias.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Vereador